

Mas, afinal o que significa fraude?

“Quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou força física. As fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou em negócios.” (Glossário IIA Brasil – 2012).

“Qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever” (Dicionário Houaiss).

Por que prevenir fraudes?

Considerando que fraudes trazem riscos e danos à empresa, ao implementar mecanismos de prevenção, a gestão pode se tornar mais confiável e evitar os custos com possíveis punições. Mesmo que a organização consiga sobreviver a uma fraude, sua imagem e reputação poderão ser afetadas.

A imagem dos Correios é um dos ativos mais importantes, sendo considerada, por anos consecutivos, como uma instituição de elevado grau de confiabilidade da população brasileira. A prevenção a fraude e a corrupção ratifica o compromisso dos Correios com vistas a proteger sua reputação e manter a confiança dos seus clientes e da sociedade.

Quais as principais diretrizes da prevenção a fraude?

Atuação proativa: Ênfase nas atividades de prevenção, identificação de processos críticos e atuação tempestiva nas situações identificadas de fraudes e corrupção. A exposição ao risco de fraude deve ser avaliada periodicamente para identificar potenciais esquemas específicos e eventos de risco que a organização necessita para mitigar.

Integração e coordenação: Controles internos, normas, procedimentos, padrões e processos integrados às ações de prevenção e monitoramento, alinhados à gestão de riscos e as práticas de governança corporativa. Técnicas de detecção devem ser

estabelecidas para identificar eventos de fraude quando as medidas preventivas falham ou riscos não mitigados acontecem.

Transparência: Ambiente de transparência que favoreça o relato de suspeitas de irregularidades, bem como para a formalização de denúncias. As situações de fraude devem ser coordenadas com uma abordagem voltada para a investigação e a ação corretiva, de forma adequada e oportuna.

Ações dos Correios voltadas à prevenção e combate à fraudes

Os Correios procuram identificar a ocorrência de fraudes e se antecipar a elas por meio de ações sistemáticas de prevenção. A prevenção e o combate à fraudes tem ganhado importância na gestão dos Correios, pois evita perdas financeiras e zela pela sua imagem.



Auditoria Interna

A Auditoria Interna dos Correios — AUDIT — está estruturando o Programa de Prevenção a Fraudes – PPF com ações que apontam para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de controle, normas, procedimentos, padrões e atividades orientadas à prevenção, ao monitoramento e ao efetivo combate às práticas irregulares.

Mais informações sobre o PPF:
<http://www.correios.com.br/sobreCorreios/empresa/programaPrevencao/default.cfm>

Ações do Programa de Prevenção a Fraudes - PPF



Controle Disciplinar

Ações de prevenção e detecção: As atividades envolvem ações de inteligência que são executadas pelo Departamento de Controle Disciplinar ou em parcerias informais com outros órgãos internos como a Auditoria e Departamento de Segurança Operacional, além de órgãos externos como: Controladoria Geral da União, Polícia Federal e Agência Brasileira de Inteligência. Há ainda ações de educação voltadas para a capacitação de gestores/multiplicadores sobre apuração disciplinar. As principais causas de abertura de processos administrativos são analisadas e divulgadas, mensalmente, no âmbito das Diretorias Regionais, bem como às Vice-Presidências visando à análise e ações de prevenção.

Ações repressivas: Consiste na abertura de processo e investigação, devida a suspeita de corrupção cometida por empregado dos Correios. Caso a investigação identifique indícios plausíveis de ocorrência de corrupção cometida por empregado é instaurado processo disciplinar. Se o suspeito da corrupção for externo, a exemplo de fornecedor, parceiro, lobista etc., procede-se comunicação à autoridade competente com apresentação dos devidos subsídios para fins de investigação ou para adoção das providências necessárias quanto ao desencadeamento do processo sancionatório correspondente.

Ética: Os Correios tem seu Código de Ética como documento de compromisso de conduta que reafirma os princípios ético-comportamentais e os deveres de cada cidadão no seu convívio social. Ele é peça fundamental e indispensável para a sua estruturação jurídico-institucional, pois ele existe para nortear e lastrear todas as ações dos dirigentes e dos empregados na condução de seus negócios.

Links úteis:

Controladoria Geral da União – CGU
<https://bvc.cgu.gov.br/>

Financial Action Task Force on Money Laundering (FATF-GAFI)
<http://www.fatf-gafi.org/>

Ministério da Justiça (Convenções Internacionais Ratificadas) e Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA
<http://portal.mj.gov.br>

Organização das Nações Unidas – ONU - Pacto Global das Nações Unidas
<http://www.pactoglobal.org.br/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<http://www.ocde.org>

Pacto Empresarial Pela Integridade e Contra a Corrupção
<http://www.empresalimpa.org.br/>

Transparência Brasil
www.transparencia.org.br

Tribunal de Contas da União – TCU
<http://www.tcu.gov.br>



Prevenção a Fraude

Auditoria Interna – AUDIT

Endereço: SBN - Quadra 1 – Ed. Sede dos Correios
 20º andar - Ala Norte - Brasília – DF
 Telefone: (61) 3426-2146
 E-mail: audit@correios.com.br

Departamento de Controle Disciplinar – DECOD

Endereço: SCEN Trecho 2 – L4 Norte
 Universidade dos Correios - Centro Empresarial I
 1º andar – Brasília – DF
 Telefone: (61) 3535-8816
 E-mail: decod@correios.com.br

Comissão de Ética

Endereço: SBN - Quadra 1 – Ed. Sede dos Correios
 19º Andar – Ala Norte – Brasília - DF
 Telefone: (61) 3426-2067
 E-mail: etica@correios.com.br

Os problemas advindos de qualquer atividade fraudulenta podem ser maiores do que a própria perda financeira. Eles afetam, principalmente, a imagem da empresa e de sua marca, a relação de negócios com os clientes e os fornecedores e desestimula os empregados.

O combate à fraude é uma necessidade e um desafio para todas as empresas!

